

ATA NÚMERO 17-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 30.08.2023.-----

N.º de Registo: 3482137.-----

Data: 30.08.2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 30.08.2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09:30).-----

Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO-----

1. SERVIÇO: TESOURARIA-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	19022	Data	23/08/2023	Processo	2023/150.20.404/21
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta / dois mil e vinte e três (160/2023), de vinte e dois (22) de agosto de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11217 - DFP - TESOURARIA-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 160/2023, do dia 22/08/2023, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3562954,46 €, as Operações Orçamentais é de 3409447,40 € e as Operações não Orçamentais é de 153507,06 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta / dois mil e vinte e três (160/2023), do dia vinte e dois (22) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), sendo que:-----

- Total de Disponibilidades é de três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis centimos (3.562.954,46 €);-----
- Operações Orçamentais é de três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta centimos (3.409.447,40 €);-----
- Operações não Orçamentais é de cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sete euros e seis centimos (153.507,06 €).-----

Ponto 1.2	N.º de Registo	19149	Data	25/08/2023	Processo	2023/350.10.001/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: 5ª Alteração das GOP, do Orçamento e do Mapa de Pessoal-----

Serviço Proponente: 11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO -----

Proposta: Aprovar a 5ª Alteração das GOP, do Orçamento e do Mapa de Pessoal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a quinta (5.ª) alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

2. SERVIÇO: GESTÃO DE PATRIMÓNIO-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	18358	Data	09/08/2023	Processo	2023/150.10.100/26
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de autorização para a apanha de azeitona em Hortas das Vinhas de Francisco Marcelino Palmito Pereira.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP - PATRIMÓNIO-----

Proposta:

Autorização para a apanha da azeitona em Hortas das Vinhas propriedade do Município por parte de Francisco Marcelino Palmito Pereira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar que o Senhor Francisco Marcelino Palmito Pereira, proceda à apanha da azeitona, em Hortas das Vinhas, propriedade do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 2.2

N.º de Registo

18934

Data

21/08/2023

Processo

2023/300.10.003/5

Assunto:

Hasta Pública para a Venda dos lotes de terreno nºs 1,2,3 e 4, no loteamento Municipal, em Tramaga-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP - PATRIMÓNIO-----

Proposta:

1-Atendendo a que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 4 de maio de 2022, deliberou, que: "Após a realização da presente hasta pública se permanecerem lotes por vender, serão marcadas hastas públicas sucessivas, até se concretizar a venda total dos lotes, se assim se julgar por conveniente para interesse do Município", a Câmara Municipal toma conhecimento que se realizará novo procedimento de hasta pública para a venda dos quatro(4) lotes que permanecem por vender, de acordo com as condições já aprovadas.-----
2-Toma conhecimento que o procedimento foi publicado nos termos legais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento que se realizará novo procedimento de hasta pública, para venda dos quatro (04) lotes que permanecem por vender, de acordo com as condições já aprovadas, a Proposta apresentada e o deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada dia quatro (04) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) "Após a realização da presente hasta pública se permanecerem lotes por vender, serão marcadas hastas públicas sucessivas, até se concretizar a venda total dos lotes, se assim se julgar por conveniente para interesse do Município", bem como o referido procedimento, será publicado nos termos legais.-----

3. SERVIÇO: TAXAS E LICENÇAS

Ponto 3.1	N.º de Registo	18423	Data	10/08/2023	Processo	2023/450.10.072/28
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Provisória para Convívio dias 9 e 10 de agosto de 2023 - Bruno Alexandre Raminhos Pinto.

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de Convívio no Café Central nos dias nove (9) e dez (10) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia nove (9) das vinte horas (20:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia dez (10) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), no espaço do Café Central no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Senhor Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de convívio no Café Central, em agosto, nos seguintes dias e horários do presente ano:-----
- Dia nove (09), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia dez (10), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no espaço do Café Central no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (06) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.

Ponto 3.2	N.º de Registo	18413	Data	10/08/2023	Processo	2023/450.10.215/64
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Especial de Ruído para Convívio dia 10 de agosto de 2023 -Bruno Alexandre Raminhos Pinto

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de Convívio no dia dez (10) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), no espaço do Café Central no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, numero seis (6) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de convívio no dia dez (10) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no espaço do Café Central no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (06) em Galveias, mediante o pagamento da Taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.3 **N.º de Registo**

18436

Data

10/08/2023

Processo

2023/450.10.221/36

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para Festas Anuais de 1 a 4 de setembro de 2023 - Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização de Festas Anuais de um (1) a quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia um (1) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia dois (2) das zero horas (00:00H) às quatro (04:00H) e das onze horas (11:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia três (3) das zero horas (00:00H) às quatro (04:00H) e das onze horas (11:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quatro (4) das zero horas (00:00H) às quatro

(04:00H), no Recinto das Festas em Estrada do Arneiro, nº 76, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada às Festas Anuais, que se realizaram do dia um (01) ao dia quatro (04) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), com os seguintes horários:-----

- Dia um (01), das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dias dois (02) e três (03), das zero horas (00:00) às quatro (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia quatro (04), das zero horas (00:00) às quatro (04:00), no Recinto das Festas em Estrada do Arneiro, número setenta e seis (76), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	18452	Data	10/08/2023	Processo	2023/450.10.215/62
Assunto:	Licença Especial de Ruído para Festas da Vila 2023 do dia 11 a 15 de agosto de 2023 - Sociedade Filarmónica Galveense-----					

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído à Sociedade Filarmónica Galveense, destinada à realização de Festas da Vila 2023 do dia onze (11) a quinze (15) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia onze (11) das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia doze (12) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às

duas horas (02:00H), no Recinto de Festas em Rua Barradas de Carvalho nº 84 em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Filarmónica Galveense, destinada à realização das “Festas da Vila 2023”, em agosto, nos seguintes dias e horários:-----

- Dia onze (11), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dias doze (12), treze (13) e catorze (14), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia quinze (15), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Recinto de Festas na Rua Barradas de Carvalho número oitenta e quatro (84) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	18470	Data	10/08/2023	Processo	2023/450.10.221/33
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para Festas de Agosto de 11 a 13 de agosto de 2023 - Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, destinada à realização de Festas de Agosto nos dias onze (11); doze (12) e treze (13) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia onze (11) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia doze (12) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), no espaço do Largo da Fonte, junto ao Rio Sor em Ponte

de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, destinada à realização das “Festas de Agosto”, em agosto, nos seguintes dias e horários, do presente ano:-----

- Dia onze (11), das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dias doze (12) e treze (13), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezanove (19:00) às vinte e quatro horas (24:00), no Largo da Fonte, junto ao Rio Sor em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	18481	Data	10/08/2023	Processo	2023/450.10.215/61
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para Festas de Agosto de 11 a 13 de agosto de 2023
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, destinada à realização de Festas de Agosto nos dias onze (11); doze (12) e treze (13) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia onze (11) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia doze (12) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), no espaço do Largo da Fonte, junto ao Rio Sor em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, destinada à realização das “Festas de Agosto”, em agosto, nos seguintes dias e horários, do presente ano:-----

- Dia onze (11), das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dias doze (12), e treze (13), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezanove (19:00) às vinte e quatro horas (24:00), no espaço do Largo da Fonte, junto ao Rio Sor em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.7	N.º de Registo	18450	Data	10/08/2023	Processo	2023/450.10.215/63
Assunto:		Licença Especial de Ruído para Garraiada nos dias 14 e 15 de agosto de 2023 - Sociedade Filarmónica Galveense-----				

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído à Sociedade Filarmónica Galveense, destinada à realização de Garraiada nos dias catorze (14) e quinze (15) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia catorze (14) das vinte e uma horas (21:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), na Rua Vila Nova do Laranjal em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Filarmónica Galveense, destinada à realização da Garraiada, em agosto, nos seguintes dias e horários, do presente ano:-----

- Dia catorze (14), das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia quinze (15), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Rua Vila Nova do Laranjal em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.8	N.º de Registo	18425	Data	10/08/2023	Processo	2023/450.10.215/66
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para Festas Anuais de 1 a 4 de setembro de 2023 - Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização de Festas Anuais de um (1) a quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia um (1) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia dois (2) das zero horas (00:00H) às quatro (04:00H) e das onze horas (11:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia três (3) das zero horas (00:00H) às quatro (04:00H) e das onze horas (11:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quatro (4) das zero horas (00:00H) às quatro (04:00H), no Recinto das Festas em Estrada do Arneiro, nº 76, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização das “Festas Anuais”, em setembro, nos seguintes dias e horários, do presente ano:-----
- Dia um (01), das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dias dois (02) e três (03), das zero horas (00:00) às quatro (04:00) e das onze horas (11:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia quatro (04), das zero horas (00:00) às quatro (04:00), no Recinto das Festas em Estrada do Arneiro, número setenta e seis (76), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.9	N.º de Registo	18457	Data	10/08/2023	Processo	2023/450.10.221/32
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença de Recinto Improvisado para Festas da Vila 2023 de 11 a 15 de agosto de 2023 - Sociedade Filarmónica Galveense-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado à Sociedade Filarmónica Galveense, destinada à realização de Festas da Vila 2023 do dia onze (11) a quinze (15) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: dia onze (11) das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia doze (12) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), no Recinto de Festas em Rua Barradas de Carvalho nº 84 em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Filarmónica Galveense, destinada à realização das “Festas da Vila 2023”, em agosto, nos seguintes dias e horários, do presente ano:-----

- Dia onze (11), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dias doze (12), treze (13) e catorze (14), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia quinze (15), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Recinto de Festas em Rua Barradas de Carvalho número oitenta e quatro (84) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.10	N.º de Registo	18724	Data	17/08/2023	Processo	2023/450.10.215/65
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para as “Festas de Verão” - Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense. -----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização das “Festas de Verão” nos seguintes dias e horários do corrente ano:-----
- dia dezoito (18), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- dias dezanove (19) e vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- dia vinte e um (21), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua Principal número quarenta e três (43) em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização das “Festas de Verão”, em agosto, nos seguintes dias e horários do corrente ano:-----
- Dia dezoito (18), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dias dezanove (19) e vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia vinte e um (21), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua Principal número quarenta e três (43) em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.11	N.º de Registo	18744	Data	17/08/2023	Processo	2023/450.10.221/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para Garraiada - Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização de Garraiada no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e três (2023), com o horário das dezassete (17:00) às dezanove (19:00) horas, na Estrada Principal em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização da Garraiada, no dia vinte (20) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), das dezassete (17:00) às dezanove (19:00) horas, na Estrada Principal em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.

Ponto 3.12	N.º de Registo	18747	Data	17/08/2023	Processo	2023/450.10.221/34
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para as “Festas de Verão” - Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização das “Festas de Verão”, nos seguintes dias e horários, do corrente ano: -----

- dia dezoito (18), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00); -----
- dias dezanove (19) e vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- dia vinte e um (21), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua Principal número quarenta e três (43) em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização das “Festas de Verão”, em agosto, nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----
- Dia dezoito (18), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dias dezanove (19) e vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia vinte e um (21), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua Principal número quarenta e três (43) em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.13	N.º de Registo	18745	Data	17/08/2023	Processo	2023/450.10.215/67
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Festa do Bairro com Baile" - Carina Isabel de Moura Constantino Veludo.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Carina Isabel de Moura Constantino Veludo, destinada à realização da “Festa do Bairro com Baile” nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----
- dia dezanove (19), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- dia vinte (20), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Rua António Prates Ribeiro número treze (13) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Carina Isabel de Moura Constantino Veludo, destinada à realização da “Festa do Bairro com Baile”, em agosto, nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----

- Dia dezanove (19), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia vinte (20), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Rua António Prates Ribeiro número treze (13) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.14	N.º de Registo	18754	Data	17/08/2023	Processo	2023/450.10.072/29
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença para Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre para "Festa do Bairro com Baile" - Carina Isabel de Moura Constantino Veludo.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença atividade em lugares públicos ao ar livre, à Carina Isabel de Moura Constantino Veludo, destinada à realização da “Festa do Bairro com Baile” nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----

- dia dezanove (19), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- dia vinte (20), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Rua António Prates Ribeiro número treze (13) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo

Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença atividade em lugares públicos ao ar livre, à Senhora Carina Isabel de Moura Constantino Veludo, destinada à realização da “Festa do Bairro com Baile”, em agosto, nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----

- Dia dezanove (19), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia vinte (20), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), na Rua António Prates Ribeiro número treze (13) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.15	N.º de Registo	19071	Data	24/08/2023	Processo	2023/450.10.072/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Parecer para a realização da "37ª Edição da Baja Portalegre 500" a realizar de 26 a 28 de outubro de 2023 - Município de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Emitir parecer favorável ao pedido efetuado pelo Município de Portalegre para realização do evento “37ª Edição da Baja Portalegre 500” a decorrer nos dias vinte seis (26); vinte sete (27) e vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), indicando ao referido Município que os caminhos públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

- Emitir parecer favorável ao pedido efetuado pelo Município de Portalegre para realização do evento “37.ª Edição da Baja Portalegre 500”, a decorrer de vinte seis (26) a vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e três (2023);-----

- Informar o referido Município, que os caminhos públicos, por onde passam as viaturas, devem ficar no mesmo estado em que se encontram antes da realização da prova.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.16	N.º de Registo	19073	Data	24/08/2023	Processo	2023/450.10.213/97
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de autorização para colocação de mupis e afixação de pendões, para promoção da ExpoMora 2023 - Município de Mora-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta: Autorizar a colocação de mupis e afixação de pendões, por parte do Município de Mora, para promoção da ExpoMora, que decorre de oito (8) a dez (10) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----
- Autorizar o Município de Mora, a colocar mupis e afixar pendões, para promoção da ExpoMora, que decorre de oito (08) a dez (10) de setembro de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Informar o referido Município, que deverá proceder à respetiva remoção durante a semana seguinte ao término do evento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.17	N.º de Registo	19076	Data	24/08/2023	Processo	2023/450.10.215/69
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para "Festas Populares de Setembro" - Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das "Festas Populares de Setembro" nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
- Dia oito (8), das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia nove (9), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia dez (10), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua da Sociedade Recreativa número nove (9) em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das “Festas Populares de Setembro”, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----

- Dia oito (08), das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia nove (09), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia dez (10), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua da Sociedade Recreativa número nove (09) em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.18 N.º de Registo

19079

Data

24/08/2023

Processo

2023/450.10.221/37

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para "Festas Populares de Setembro" - Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das “Festas Populares de Setembro” nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----

- Dia oito (8), das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia nove (9), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia dez (10), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua da Sociedade Recreativa número nove (9) em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das “Festas Populares de Setembro”, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----

- Dia oito (08), das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia nove (09), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia dez (10), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, na Rua da Sociedade Recreativa número nove (9) em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.19	N.º de Registo	19156	Data	25/08/2023	Processo	2023/450.10.215/70
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença especial de Ruído para Música ao Vivo - Bruno Alexandre Raminhos Pinto-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de Musica ao Vivo no dia trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) com o seguinte horário: das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Café Central no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques número seis (6) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou tendo em consideração a presente informação e a alteração entregue nos serviços à data da presente reunião, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de “Música ao Vivo”, em agosto, nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----

- Dia trinta (30), das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia trinta e um (31), das zero horas (00:00) à uma hora (01:00), no Café Central, sito no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, número seis (06) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.20 N.º de
Registo

19072

Data

24/08/2023

Processo

2023/450.10.215/68

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Festa de Casamento" - Mónica Sofia Carvalho Lobato Ventura-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Mónica Sofia Carvalho Lobato Ventura, destinada à realização da “Festa de Casamento”, nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----

- Dia dezanove (19), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Quinta da Marouca - Rua Senhor das Almas em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Mónica Sofia Carvalho Lobato Ventura, para realização da “Festa de Casamento”, em agosto, nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----

- Dia dezanove (19), das dezasseis horas (16:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia vinte (20), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Quinta da Marouca, sita na Rua Senhor das Almas em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.21	N.º de Registo	19161	Data	25/08/2023	Processo	2023/450.10.072/31
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória para "Música ao Vivo" - Bruno Alexandre Raminhos Pinto-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória ao Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de “Música ao Vivo” nos seguintes dias e horários, do mês de agosto do corrente ano:-----
- Dia trinta (30), das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia trinta e um (31), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou tendo em consideração a presente informação e a alteração entregue nos serviços à data da presente reunião, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Senhor Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de “Música ao Vivo”, em agosto, nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----
- Dia trinta (30), das vinte e uma horas (21:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
- Dia trinta e um (31), das zero horas (00:00) à uma hora (01:00), no Café Central, sito no Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, número seis (06) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 3.22	N.º de Registo	19159	Data	25/08/2023	Processo	2023/450.10.221/38
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Comunicação de atividade do "Clã nº 56" Caminheiros - Agrupamento 760 - Beato-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Alves, que consistiu em autorizar a atividade do Agrupamento setecentos e sessenta (760) do Beato a realizar de vinte e um (21) a trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e três, que percorrem a Estrada Nacional dois (2) com passagem em Montargil dia vinte seis (26), mediante a comunicação à Proteção Civil e GNR, uma vez que o Agrupamento é membro da World Organization of the Scout Movement.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Alves, que consistiu em autorizar que o Agrupamento 760 do Beato, membro da World Organization of the Scout Movement, efetue passagem na Estrada Nacional 2 em Montargil, dia vinte seis (26) de agosto do corrente ano, mediante comunicação à Proteção Civil e GNR – Guarda Nacional Republicana.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

4. GTF – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	19070	Data	24/08/2023	Processo	2023/450.10.066/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Comunicação Prévia para ações de (re)arborização Código de Registo ICNF PR.006060.2023 Family Farming Lda-----

Serviço Proponente: 15115 - DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pelo GTF e DPGU-PA.-----
Aprovar o pedido de comunicação prévia e informar o proponente Family Farming Lda e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, IP (ICNF) da decisão e respetivos pareceres.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação e proposta apresentadas, deliberou:-----
1 - Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pelo GTF, pela DPGU-PA e ANAC;---
2 - Aprovar o pedido de comunicação prévia e informar o proponente, Family Farming, Lda. e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, IP (ICNF), da decisão e dos respetivos Pareceres.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 4.2

N.º de Registo

18875

Data

18/08/2023

Processo

2023/300.40.502/4

Assunto:

Constituição do Conselho Cinegético Municipal-----

Serviço Proponente: 15115 - DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

Proposta:

1. Aprovar a constituição e a composição do novo Conselho Cinegético Municipal e seus respetivos vogais:-----
• Três (3) representantes dos caçadores do concelho;-----
• Dois (2) representantes dos agricultores do concelho;-----
• Um (1) representante das Zonas de Caça Turística do concelho;-----
• Um (1) autarca de freguesia a eleger em Assembleia Municipal;-----
• Um (1) representante do Instituto de Conservação e Florestas, I.P sem direito a voto.-
2. Submeter à Assembleia Municipal a eleição do/a representante das Juntas de Freguesia do concelho na referida comissão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Aprovar a constituição e a composição do novo Conselho Cinegético Municipal e seus respetivos vogais:-----
- Três (3) representantes dos caçadores do Concelho;-----
- Dois (2) representantes dos agricultores do Concelho;-----
- Um (1) representante das Zonas de Caça Turística do Concelho;-----
- Um (1) autarca de Freguesia a eleger em Assembleia Municipal;-----
- Um (1) representante do Instituto de Conservação e Florestas, I.P, sem direito a voto.-
- 2 - Submeter à Assembleia Municipal a eleição do(a) representante das Juntas de Freguesia do Concelho na referida Comissão.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

5. SERVIÇO: COMPRAS-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	19096	Data	24/08/2023	Processo	2023/300.10.005/1658
Assunto:		Aquisição de serviço de transporte escolar – Ano letivo 2023/2024-----				

Serviço Proponente: 11212 - DFP – COMPRAS-----

Proposta:

- 1 – Adjudicar a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 à empresa TAA - TRANSPORTES DO ALTO ALENTEJO, S.A. pelo valor de 177.500,00 € + IVA.-----
- 2 – Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----
- 3 - Autorizar o Sr. Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Empresa TAA -TRANSPORTES DO ALTO ALENTEJO, S.A..-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Adjudicar a aquisição de serviço de transporte escolar para o ano letivo dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024), à empresa TAA - Transportes do Alto Alentejo, S.A., pelo valor de cento e setenta e sete mil e quinhentos euros (177.500,00 €) + IVA.;-----

- 2 - Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----
- 3 - Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a empresa TAA - Transportes do Alto Alentejo, S.A..
- Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	19139	Data	25/08/2023	Processo	2023/300.10.005/1855
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Prestação de Serviços a Realizar no Gabinete Técnico Florestal / Emissão de Parecer Prévio-----

Serviço Proponente: 11212 - DFP – COMPRAS-----

Proposta:

Emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de Prestação de Serviços a Realizar no Gabinete Técnico Florestal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou emitir Parecer prévio favorável, à celebração do Contrato de "Prestação de Serviços, a Realizar no Gabinete Técnico Florestal".-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	18320	Data	08/08/2023	Processo	2018/300.10.001/145
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha" - Revisão de preços/Canas - Engenharia e Construção, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Aprovar o montante de 67.361,27 € + IVA, referente à Revisão de Preços definitiva apurada para a empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha", adjudicada à empresa Canas – Engenharia e Construção, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar o montante de sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e um euros e vinte e sete centimos (67.361,27 €) + IVA, referente à revisão de preços definitiva, apurada para a empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha", adjudicada à empresa Canas – Engenharia e Construção, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 6.2

N.º de Registo

18524

Data

10/08/2023

Processo

2022/300.10.001/41

Assunto:

Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase - Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes" - Revisão de Preços/NovaGente-Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Aprovar o montante da revisão de preços de 22.850,48€ + IVA, referente ao período de novembro de 2022 a junho de 2023, que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião de Câmara de 19.07.2023, de 11.139,64 € + IVA, para a empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase - Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes", adjudicada à empresa NOVAGENTE – Empreitadas, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar o montante da revisão de preços de vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta euros e quarenta e oito centimos (22.850,48 €) + IVA, referente ao período de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) a junho de dois mil e vinte e três (2023), que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião de Câmara de dezanove (19) de julho de dois mil e vinte e três (2023), de onze mil cento e trinta e nove euros e sessenta e quatro centimos (11.139,64 €) + IVA, para a

empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase - Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes", adjudicada à empresa NOVAGENTE – Empreitadas, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	18743	Data	17/08/2023	Processo	2019/600.30.353/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Certidão que ateste a caducidade do ónus do Pacto de Preferência - Lote 73, Zona Industrial de Ponte de Sor - Massa Insolvente GAB - Indústria de Urnas e Funerais, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Para ratificação do despacho exarado do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves de 11/08/2023, a autorizar a emissão da Certidão de Caducidade do Ónus do Pacto de Preferência – Lote 73, da Zona Industrial de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, em onze (11) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), no sentido de autorizar a emissão da Certidão de Caducidade do Ónus do Pacto de Preferência – Lote setenta e três (73), da Zona Industrial de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	19027	Data	23/08/2023	Processo	2023/300.10.001/50
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Concurso Público para a empreitada de "Canil Municipal - Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento"-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

1 – Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos (177.978,60 €);-----

2 – Aprovação das peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Gestão de RCD;-----

3 – Aprovação da composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato, propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar:-----

1 – A despesa e respetiva contratação, no montante de cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos (177.978,60 €);-----

2 – As peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Gestão de RCD;-----

3 – A composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato, propostos para o Concurso Público empreitada “Canil Municipal - Construção de Alojamentos e Salas de Tratamento”.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	17750	Data	01/08/2023	Processo	2023/150.10.500/44
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Convite - Campanha "Zero Mortos na Estrada, Todos os Dias" (ROADPOL SAFETY DAYS, 16 a 22 Setembro)-----

Serviço Proponente: 13214 - DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-----

Proposta:

À Reunião da Câmara para propor:-----

- Que o Município se associe a esta iniciativa - Campanha "Zero Mortos na Estrada, Todos os Dias" (ROADPOL SAFETY DAYS, 16 a 22 Setembro), e apoiar institucionalmente este projeto, assim como proceder á divulgação dos conteúdos digitais desta campanha que, oportunamente nos vão ser enviados.-----

- Autorizar o envio do logotipo do Município que será incluído na rede de parceiros deste projeto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou apoiar institucionalmente o projeto da ANCIA – Associação Nacional dos Centros de Inspeção Automóvel, associando-se à iniciativa Campanha "Zero Mortos na Estrada, Todos os Dias" (ROADPOL SAFETY DAYS), a realizar entre os dias dezasseis (16) a vinte e dois (22) de setembro, através da divulgação de conteúdos digitais, bem como autorizar o envio do logotipo do Município, a fim de ser incluído na rede de parceiros do projeto.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	18706	Data	16/08/2023	Processo	2023/500.10.301/89
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Verificação de Remoção de Veículo – Marca: Renault Clio – Matrícula: 99-82-GQ-----

Serviço Proponente: 13214 - DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 6.7	N.º de Registo	17958	Data	04/08/2023	Processo	2023/450.10.213/89
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para vedar ao trânsito a Rua das Oliveiras, junto ao nº. 10 em Água de Todo o Ano, no próximo dia 10 de agosto de 2023, das 8:00 h às 13:00 h.-----

Serviço Proponente: 13214 - DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-----

Proposta:

À Reunião da Câmara para ratificação do despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre exarado em 3/08/2023, a autorizar o Senhor Ricardo Manuel Fernandes Matela, a vedar ao trânsito a Rua das Oliveiras, junto ao nº. 10 em Água de

Todo o Ano, no próximo dia 10 de agosto de 2023, das 8:00 h às 13:00 h, para realização dos trabalhos de betonagem na obra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em três (03) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), no sentido de autorizar o Senhor Ricardo Manuel Fernandes Matela, a vedar o trânsito na Rua das Oliveiras, junto ao número dez (10) em Água de Todo o Ano, no próximo dia dez (10) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), das oito horas (08:00) às treze horas (13:00), para realização dos trabalhos de betonagem na obra.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 6.8	N.º de Registo	18799	Data	17/08/2023	Processo	2023/500.10.301/84
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Verificação de Remoção de Veículo - Marca: Honda Civic - Matrícula: 39-80-RO.-----

Serviço Proponente: 13214 - DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	17953	Data	04/08/2023	Processo	2023/900.10.501.02/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Agradecimento - ANAFRE-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do agradecimento formal remetido ao Município pela ANAFRE, no âmbito do apoio prestado no desenvolvimento da reunião de Conselho Diretivo daquela entidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.2

N.º de Registo

18015

Data

04/08/2023

Processo

2023/150.10.100/25

Assunto:

Carta do Senhor Ministro da Administração Interna-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal da carta enviada pelo Senhor Ministro da Administração Interna sobre a temática dos Fogos Rurais.-----
Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pelo Senhor Ministro da Administração Interna, sobre a temática dos Fogos Rurais e decidiu dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 7.3

N.º de Registo

18650

Data

14/08/2023

Processo

2023/300.50.402/14

Assunto:

Ação de sensibilização no âmbito do ato venatório / caça e armas de caça.----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO-----

Proposta:

À Ratificação da Câmara Municipal. Autorizar a cedência do Salão dos Paços do Concelho para a realização da Ação de sensibilização no âmbito do ato venatório / caça e armas de caça, no dia dezoito (18) de agosto de Dois Mil e Vinte e Três (2023) entre as nove horas (09:00H) e as doze horas (12:00 H) – Guarda Nacional Republicana -Destacamento Territorial de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em catorze (14) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), no sentido de autorizar a cedência do Salão dos Paços do Concelho, para a Guarda Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Ponte de Sor, realizar uma ação de sensibilização no âmbito do ato venatório/caça e armas de caça, dia dezoito (18) de agosto dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09:00) e as doze horas (12:00).
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	19055	Data	23/08/2023	Processo	2023/950.20.300/5
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Mensagem de Agradecimento.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal da Mensagem de Agradecimento enviada pelo Bispo Auxiliar de Lisboa – D. Américo Aguiar, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor – aquando das Jornadas Mundiais da Juventude.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	19098	Data	24/08/2023	Processo	2023/900.10.001.01/9
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Intercâmbio entre a Banda da Sociedade Filarmónica Galveense e a Banda Eco - Edificante do Nordeste - São Miguel, Açores - Sociedade Filarmónica Galveense.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO-----

Proposta:

Autorizar o pagamento do alojamento do Sr. Presidente do Município do Nordeste, do Sr. Presidente da Freguesia do Nordeste e do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia do Nordeste, entre trinta (30) de agosto e quatro (04) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), no âmbito do intercâmbio entre a Banda da Sociedade Filarmónica Galveense e a Banda Eco - Edificante do Nordeste - São Miguel – Açores, entre trinta (30) de agosto e quatro (04) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), sendo que o custo dos referidos alojamentos é de 1425 € (Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Euros).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar o pagamento do alojamento aos Senhores Presidentes do Município do Nordeste, da Freguesia do Nordeste e da Assembleia de Freguesia do Nordeste, entre quatro (04) de agosto a trinta (30) de setembro do presente ano, data em que decorrerá o intercâmbio entre a Banda da Sociedade Filarmónica Galveense e a Banda Eco Edificante do Nordeste - São Miguel - Açores, sendo o custo dos referidos alojamentos, no valor de mil quatrocentos e vinte e cinco euros (1.425,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	17571	Data	28/07/2023	Processo	2023/150.10.500/42
Assunto:	Minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a ULSNA.-----					

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, entre a Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano e o Município de Ponte de Sor, com o objetivo de promover aulas de pré e pós-parto em ambiente de piscina, para a época 2023/2024;
Autorizar a utilização das Piscinas Municipais Cobertas por parte da Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano, às segundas-feiras, das quinze horas (15H:00) às dezasseis horas e trinta minutos (16H:30);-----

Aprovar a obrigatoriedade de pagamento da taxa de inscrição e respetivo seguro por parte dos utentes da atividade a promover, no valor anual de cinco euros 5,00 € por pessoa;-----

Autorizar a isenção do pagamento da mensalidade pela utilização da piscina, atendendo à manifesta relevância da atividade promovida pela Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, entre a Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano e o Município de Ponte de Sor, com o objetivo de promover aulas de pré e pós-parto em ambiente de piscina, para a época dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024);-----

- Autorizar a utilização das Piscinas Municipais Cobertas por parte da Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano, às segundas-feiras, das quinze horas (15:00) às dezasseis horas e trinta minutos (16:30);-----

- Aprovar a obrigatoriedade de pagamento da taxa de inscrição e respetivo seguro por parte dos utentes da atividade a promover, no valor anual de cinco euros (5,00 €), por pessoa;-----

- Autorizar a isenção do pagamento da mensalidade pela utilização da piscina, atendendo à manifesta relevância da atividade promovida pela Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	18153	Data	07/08/2023	Processo	2023/900.10.002/62
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência de Instalações Desportivas - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor - Secção de Karaté-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Miniginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, e do pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor para a época desportiva 2023 / 2024 nos seguintes

dias e horários: segundas e quartas-feiras: 17:00 h – 19:00 h / terças e quintas-feiras: 18:00 h – 20:00 h.-----

Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor para um treino mensal no seguinte dia e horário: Sábado: 10:00 h – 12:00 h.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Miniginásio do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor nas segundas e quartas-feiras das dezassete horas (17:00) às dezanove (19:00), terças e quintas-feiras das dezoito horas (18:00) às vinte horas (20:00) e do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para um treino mensal, ao sábado das dez horas (10:00) às doze horas (12:00), durante a época desportiva dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	17931	Data	03/08/2023	Processo	2023/150.10.500/39
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Projeto Centro Nacional de Treinos ano letivo 2023 / 2024 - Federação Portuguesa de Basquetebol.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

1. Autorizar a renovação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Federação Portuguesa de Basquetebol e a continuidade do projeto: Centro Nacional de Treinos de Basquetebol em Ponte de Sor, no ano letivo 2023 / 2024;-----
2. Autorizar a renovação de protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições (jantar) aos alunos / atletas integrados no projeto Centro Nacional de Treinos no ano letivo 2023 / 2024, com um custo previsto de (12.000.00 €) doze mil euros;-----
3. Autorizar a renovação do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições (pequeno-almoço / almoço / lanche) aos alunos / atletas integrados no projeto Centro Nacional de Treinos no ano letivo 2023 / 2024, com um custo previsto de (12.000.00 €) doze mil euros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a renovação dos Protocolos, para o ano letivo dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024), celebrados entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e as seguintes entidades:-----

- Federação Portuguesa de Basquetebol e a continuidade do projeto: Centro Nacional de Treinos de Basquetebol em Ponte de Sor;-----
- Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições (jantar) aos alunos/atletas integrados no projeto Centro Nacional de Treinos, com um custo previsto de doze mil euros (12.000,00 €);-----
- Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para o fornecimento de refeições (pequeno-almoço / almoço / lanche) aos alunos/atletas integrados no projeto Centro Nacional de Treinos, com um custo previsto de doze mil euros (12.000,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	17601	Data	28/07/2023	Processo	2022/850.10.003/60
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: ATP Ponte de Sor - Academia de Ténis de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 250.00 € (duzentos e cinquenta euros), a cedência dos campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor e águas para todos os participantes nos dias 16 (dezassexis) e 17 (dezassete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), para promoção / realização do torneio de ténis: ATP Ponte de Sor, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), ceder os campos de ténis, junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, bem como água aos participantes, para promoção/realização do torneio de ténis “ATP Ponte de Sor”, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre,

a realizar nos dias dezanove (16) e dezanove (17) de setembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	17988	Data	04/08/2023	Processo	2023/750.20.600/88
Assunto:	Projeto "Para Ti Se Não Faltares" ano letivo 2023 /2024 - Fundação Benfica.---					

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

1. Autorizar a renovação do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Fundação Benfica e a continuidade do projeto: “Para Ti Se Não Faltares” em Ponte de Sor, para o ano letivo 2023 / 2024, com um custo no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), distribuído por duas tranches de 20.000 € (vinte mil euros) a liquidar em novembro e março de cada ano letivo, referente à anuidade do referido projeto;-----
2. Autorizar a renovação do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para o fornecimento de refeições (lanches) aos alunos integrados no projeto “Para Ti Se Não Faltares” para o ano letivo 2023 / 2024, com um custo previsto de 6536.00 € (seis mil quinhentos e trinta e seis euros).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a renovação dos Protocolos, para o ano letivo dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024), celebrados entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e as seguintes entidades:-----

- Fundação Benfica para a continuidade do projeto: “Para Ti Se Não Faltares” em Ponte de Sor, com um custo no valor de quarenta mil euros (40.000,00 €), distribuído por duas tranches de vinte mil euros (20.000,00 €), a liquidar em novembro e março de cada ano letivo, referente à anuidade do referido projeto;-----
- Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fornecimento de refeições (lanches) aos alunos integrados no projeto “Para Ti Se Não Faltares”, com um custo previsto de seis mil quinhentos e trinta e seis euros (6.536,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	17678	Data	31/07/2023	Processo	2023/900.10.002/61
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: **Evento desportivo PONTESpORT - Jogo na modalidade Futsal.**-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

À ratificação. Autorizara realização de um evento desportivo no âmbito do PONTESpORT, com o apoio logístico e financeiro no valor de 2.143,00€(dois mil cento e quarenta e três euros), para a promoção e desempenho de um jogo na modalidade de futsal, o referido jogo tem como equipas convidadas as equipas seniores do Elétrico Futebol Clube e do Real Bétis de Sevilha, o referido evento será realizado no dia 15 (quinze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).-----
Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários envolvidos na realização do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em:-----
- Autorizar a realização de um jogo de futsal, no dia quinze (15) de agosto do presente ano, entre as equipas seniores do Elétrico Futebol Clube e do Real Bétis de Sevilha, no âmbito do evento desportivo “PONTESpORT”, bem como o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários envolvidos na realização do evento;-----
- Disponibilizar apoio logístico e financeiro, no valor de dois mil cento e quarenta e três euros (2.143,00 €), para a respetiva concretização e promoção.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	18572	Data	11/08/2023	Processo	2023/300.50.402/12
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

**Cedência do Auditório CAC (Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor) -
Elétrico Futebol Clube.**-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor no dia um (01) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezoito horas e o seguinte material: um (01) computador e projetor, mesas e cadeiras para o palco, e microfones para a realização da conferência de imprensa de apresentação da equipa sénior de Futsal do Elétrico Futebol Clube para a época desportiva 2023 / 2024.-----
Autorizar o pagamento de quatro (04) horas extraordinárias ao funcionário Paulo Esperança para apoio na realização da atividade supracitada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar:-----
- Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia um (01) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezoito horas (18:00), bem como computador, projetor, microfones, mesas e cadeiras para o palco;-----
- Pagamento de quatro horas extraordinárias ao funcionário Senhor Paulo Esperança, para apoiar a realização da conferência de imprensa de apresentação da equipa sénior de Futsal do Elétrico Futebol Clube, para a época desportiva dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----
Aprovado por unanimidade, com seis (06) votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se ausentado da sala, a Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, depois de se ter considerada impedida, devido a ser familiar de um membro dos Órgãos Sociais do Elétrico Futebol Clube.-----

Ponto 8.8	N.º de Registo	17752	Data	01/08/2023	Processo	2023/900.10.002/60
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

**Apoio para a realização do evento “X Trail do Sor” - Clube de Atletismo Trail
Runners da Ponte**-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

- Autorizar o apoio logístico para a realização do evento “X Trail do Sor”, a realizar dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), mais concretamente:-----
- Autorizar o transporte e empréstimo de material para limpeza dos trilhos do percurso e viatura, nomeadamente o Gerador para ponto intermédio de controlo; vinte (20) grades de separação antimotim; dez (10) pinos de sinalização; pódio para entrega de prémios a participantes; seis (06) baldes do lixo e respetivos sacos; três (03) mesas para abastecimento final; vinte (20) coletes refletivos; quatro (04) baldes do lixo/bidons novos para pontos de água; quinhentos (500) sacos do Município e flyers promocionais para entregar aos atletas, junto com os dorsais e dez (10) mesas corridas e vinte (20) bancos e transporte das mesmas para as traseiras do Mercado Municipal;-----
- Autorizar a cedência de duas (02) carrinhas 4x4 de caixa aberta e combustível, para prestar apoio ao percurso, tanto no dia, como em possíveis datas anteriores, mediante disponibilidade;-----
- Autorizar a cedência de uma (01) carrinha de nove (09) lugares e combustível para prestar apoio ao percurso e recolher alguns atletas que queiram desistir e para transporte dos atletas da prova “Trail Júnior” para o local de partida, a cerca de três quilómetros (3 Km) da meta;-----
- Autorizar o empréstimo de um espaço no mercado municipal para a elaboração dos sacos, a entregar aos atletas no dia oito (08) de setembro;-----
- Autorizar a cedência de um dos Pavilhões Desportivos do Município de Ponte de Sor na noite de nove (09) para dez (10) de setembro para proporcionar dormidas e banhos aos atletas que o solicitarem;-----
- Autorizar a cedência de um espaço para a entrega das dorsais e respetivas casas de banho e corrente elétrica durante todo o evento no Mercado Municipal de Ponte de Sor nos dias nove (09) e dez (10) de setembro de (dois mil e vinte e três (2023));-----
- Autorizar a cedência dos balneários das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor para os atletas participantes, mediante apresentação do dorsal;-----
- Autorizar a entrada gratuita dos atletas participantes nas Piscinas Municipais Descobertas, mediante apresentação do dorsal;-----
- Responsabilizar a entidade requerente pela solicitação e apresentação de todos os Pareceres necessários à realização da prova;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização do evento supracitado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar apoio logístico para a realização do evento “X Trail do Sor”, a realizar dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), mais concretamente:-----

- Transporte e empréstimo de material para limpeza dos trilhos do percurso e viatura, nomeadamente o Gerador para ponto intermédio de controlo, vinte (20) grades de separação antimotim, dez (10) pinos de sinalização, pódio para entrega de prémios a participantes, seis (06) baldes do lixo e respetivos sacos, três (03) mesas para abastecimento final, vinte (20) coletes refletivos, quatro (04) baldes do lixo/bidons novos para pontos de água, quinhentos (500) sacos do Município e flyers promocionais para entregar aos atletas, junto com os dorsais, dez (10) mesas corridas, vinte (20) bancos e transporte das mesmos, para as traseiras do Mercado Municipal;-----

- Cedência de duas (02) carrinhas 4x4 de caixa aberta e combustível, para prestar apoio ao percurso, tanto no dia como em possíveis datas anteriores, mediante disponibilidade;-----

- Cedência de uma (01) carrinha de nove (09) lugares, com combustível, para prestar apoio no percurso, a fim de recolher alguns atletas que queiram desistir, bem como transportar os atletas da prova “Trail Júnior” para o local de partida, a cerca de três quilómetros (3 km) da meta;-----

- Autorizar o empréstimo de um espaço no mercado municipal, para a elaboração dos sacos, a entregar aos atletas no dia oito (08) de setembro;-----

- Autorizar a cedência de um dos Pavilhões Desportivos do Município de Ponte de Sor na noite, de nove (09) para dez (10) de setembro, para proporcionar dormidas e banhos aos atletas que o solicitarem;-----

- Autorizar a cedência de um espaço para a entrega das dorsais, respetivas casas de banho e corrente elétrica durante todo o evento no Mercado Municipal de Ponte de Sor, nos dias nove (09) e dez (10) de setembro de dois mil e vinte e três (2023);-----

- Autorizar a cedência dos balneários das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor, para os atletas participantes, mediante apresentação do dorsal;-----

- Autorizar a entrada gratuita dos atletas participantes, nas Piscinas Municipais Descobertas, mediante apresentação do dorsal;-----

- Responsabilizar a entidade requerente pela solicitação e apresentação de todos os Pareceres necessários à realização da prova;-----

- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, aos funcionários afetos à realização do evento supracitado.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 8.9	N.º de Registo	17801	Data	02/08/2023	Processo	2023/850.10.003/14
Assunto:		VII Travessia da Albufeira de Montargil - Associação de Natação do Interior Centro.-----				

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

- Autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor de dois mil, quatrocentos e dezassete euros e cinco cêntimos (2.417.05 €), distribuídos da seguinte forma: o pagamento de um subsídio à Associação de Natação do Interior Centro no valor de duzentos e oito euros e sessenta cêntimos (1.208,60 €) para pagamento do licenciamento da prova no valor previsto de cento e setenta euros (170,00 €) à Agência Portuguesa do Ambiente e o pagamento da cronometragem da referida prova no valor de mil e trinta e oito euros e sessenta cêntimos (1.038,60 €).-----

- Autorizar o pagamento do policiamento da prova no valor de duzentos e cinquenta euros (250.00 €), e de cinquenta e seis (56) refeições, no valor de seiscentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos (655.20 €), o pagamento de estadia para catorze (14) pessoas no valor de trezentos e três euros e vinte e cinco cêntimos (303.25€), para promoção / realização da VII Travessia da Albufeira de Montargil em águas abertas, da iniciativa da Associação de Natação do Interior Centro, no dia quatro dois (02) de setembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos à realização do evento supracitado.-----

É responsabilidade da organização da prova Associação de Natação do Interior Centro, requerer as autorizações e pareceres necessários para a realização da prova.-----

É responsabilidade da Associação de Natação do Interior Centro apresentar todos os documentos comprovativos de despesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar o pagamento, condicionado à apresentação das Autorizações, Pareceres e documentos comprovativos dos custos, para realização da “VII Travessia da Albufeira de Montargil”, em águas abertas, que se realizará dia dois (02) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), à Associação de Natação do Interior Centro, do apoio logístico e financeiro, no valor total de dois mil quatrocentos e dezassete euros e cinco cêntimos (2.417,05 €), distribuídos da seguinte forma:-----

a) Pagamento de um subsídio à Associação de Natação do Interior Centro, no valor total de mil duzentos e oito euros e sessenta cêntimos (1.208,60 €), para fazer face às seguintes despesas:-----

- Licenciamento (Agência Portuguesa do Ambiente), no valor previsto de cento e setenta euros (170,00 €);-----
- Cronometragem, no valor de mil e trinta e oito euros e sessenta cêntimos (1.038,60 €).

b) Pagamento de mil duzentos e oito euros e quarenta e cinco cêntimos (1.208,45 €), relativo a despesas com estadia, alimentação e segurança, distribuídos da seguinte forma:-----

- Policiamento da prova, no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €);-----
- Refeições para cinquenta e seis (56) pessoas, no valor de seiscentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos (655,20 €);-----
- Estadia para catorze (14) pessoas, no valor de trezentos e três euros e vinte e cinco cêntimos (303,25 €), bem como autorizar o pagamento de trabalho extraordinário aos funcionários afetos à realização/promoção do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 8.10	N.º de Registo	18613	Data	14/08/2023	Processo	2023/150.10.500/46
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta do protocolo “Campos de Treinos Desportivos” e “Campos de Férias Desportivas” CFOOTNFS, UNIPESSOAL LDA.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Protocolo de colaboração entre a CFOOTNFS, UNIPESSOAL LDA e o Município de Ponte de Sor, para a realização de “Campos de Treinos Desportivos” e “Campos de Férias desportivas” para a época 2023/ 2024.-----

Aprovar a redução da taxa inerente à utilização de um dos Pavilhões Municipais de Ponte de Sor de um euro (1.00 €) para cinquenta cêntimos (0.50 €) por participante para cada utilização dos campos de férias da CFOOTNFS, UNIPESSOAL LDA.-----

Aprovar a redução da taxa inerente à utilização do Campo de Futebol Sintético de Ponte de Sor de dois euros (2.00 €) para um euro (1.00 €) por participante para cada utilização dos campos de férias da CFOOTNFS, UNIPESSOAL LDA.-----

Aprovar a redução da taxa inerente à utilização da Piscina Municipal da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor de dois euros (2.00 €) para um euro (1.00 €) por participante para cada utilização dos campos de férias da CFOOTNFS, UNIPESSOAL LDA.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar:-----

- Minuta do Protocolo de colaboração entre a CFOOTNFS, UNIPESSOAL LDA e o Município de Ponte de Sor, para realização de “Campos de Treinos Desportivos” e “Campos de Férias Desportivas”, na época dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024), sem redução das taxas propostas pelos Serviços, devendo a respetiva Minuta ser corrigida;-----

Deliberou ainda a Câmara Municipal, após análise do assunto, não aprovar:-----

- Redução da taxa inerente à utilização de um dos Pavilhões Municipais de Ponte de Sor, de um euro (1,00 €) para cinquenta cêntimos (0,50 €)/participante, para cada utilização dos campos de férias da CFOOTNFS, UNIPESSOAL LDA.;-----

- Redução da taxa inerente à utilização do Campo de Futebol Sintético de Ponte de Sor, de dois euros (2,00 €) para um euro (1,00 €)/participante, para cada utilização dos campos de férias da CFOOTNFS, UNIPESSOAL LDA.;-----

- Redução da taxa inerente à utilização da Piscina Municipal da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, de dois euros (2,00 €) para um euro (1,00 €)/participante, para cada utilização dos campos de férias da CFOOTNFS, UNIPESSOAL LDA..-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 8.11	N.º de Registo	18820	Data	18/08/2023	Processo	2023/300.50.402/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apresentação das equipas das várias modalidades aos adeptos - Eléctrico Futebol Clube.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor no dia vinte e dois (22) de setembro, a partir das dezanove horas e trinta minutos (19:30h), para a realização da apresentação das equipas das várias modalidades do Eléctrico Futebol Clube para a época 2023 / 2024.-----
Autorizar o pagamento de três (03) horas extraordinárias ao funcionário Lino Godinho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia vinte e dois (22) de setembro, a partir das dezanove horas e trinta minutos (19:30), para apresentação das equipas das várias modalidades do Eléctrico Futebol Clube, durante a época dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024), bem como o pagamento de três (03) horas extraordinárias, ao funcionário Senhor Lino Godinho.-----
Aprovado por unanimidade, com seis (06) votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, tendo-se ausentado da sala, depois de se ter considerada impedida, devido a ser familiar de um membro dos Órgãos Sociais do Eléctrico Futebol Clube.-----

Ponto 8.12 **N.º de Registo**

18681

Data

16/08/2023

Processo

2023/850.10.003/16

Assunto:

Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor | Candidatura aos Centros Tecnológicos Especializados (CTE).-----

Serviço Proponente: 1222 – DEJD – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-----

Proposta:

Atribuir um apoio financeiro/subsídio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de €5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros), para fazer face à despesa, com as candidaturas aos Centros Tecnológicos Especializados (CTE).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou atribuir um apoio financeiro/subsídio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no valor de cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros (5.535,00 €), para fazer face à despesa, com as candidaturas aos Centros Tecnológicos Especializados (CTE).-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 8.13	N.º de Registo	19074	Data	24/08/2023	Processo	2023/150.10.600/4
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Ação Social Escolar - Ano letivo 2023-2024-----

Serviço Proponente: 1222 – DEJD – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-----

Proposta:

Autorizar a atribuição dos apoios financeiros, no âmbito da Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023-2024, para o Educação Pré-Escolar o 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a atribuição dos apoios financeiros, no âmbito da Ação Social Escolar – Ano Letivo dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024), para a Educação Pré-Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----
A Câmara Municipal delibera ainda, que os respetivos serviços procedam à devida divulgação das medidas e dos apoios aos agregados familiares, agora aprovados.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	19112	Data	24/08/2023	Processo	2023/150.20.303/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pagamento de Refeições até ao valor máximo de 15.555,00 € – Festival Música Júnior -AEPS – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL-----

Proposta:

Autorizar a transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do evento aprovado, Festival de Música Júnior no que se refere ao serviço de refeições, até ao valor total máximo de 15.555,00 €, sendo este o valor máximo calculado, baseado no n.º máximo previsto de refeições a serem servidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a transferência da verba para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do evento “Festival de Música Júnior”, no que se refere à alimentação, até ao valor total máximo de quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros (15.555,00 €), sendo este o valor máximo calculado, baseado no número máximo previsto de refeições.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	19015	Data	22/08/2023	Processo	2023/650.20.304/22
Assunto:	Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Pedido de Apoio para Pagamento das Rendas (maio, junho e julho 2023) – Processo 2023/650.20.304/22.-----					

Serviço Proponente: 12111 - DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL-----

Proposta:

Deferir a pretensão da requerente em apoiar no pagamento das rendas de maio, junho e julho de 2023-----
Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento 3602 e nº. sequencial 40088.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação e Proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido da pagamento de renda

de casa, relativa aos meses de maio, junho e julho de dois mil e vinte e três (2023), no valor de cento e cinquenta euros mensais (150,00 €), ao agregado familiar constante do Processo 2023/650.20.304/22, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, com o cabimento número 3602, o número sequencial 40088 da rubrica 02/04080802.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	17944	Data	03/08/2023	Processo	2023/350.10.600/163
Assunto:	Protocolo entre o Município de Ponte de Sor, a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor / Atribuição de verba para 2023/2024-----					
Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO-----						
Proposta:	Atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor um apoio financeiro no valor total de 19.971,50 € (dezanove mil, novecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), para pagamento em tranches mensais da Técnica de Psicologia ao serviço na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, de agosto de 2023 a julho de 2024---					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, um apoio financeiro mensal, entre agosto de dois mil e vinte e três (2023) a julho de dois mil e vinte e quatro (2024), no valor total de dezanove mil, novecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos (19.971,50 €), para pagamento da Técnica de Psicologia ao serviço na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.----- Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----					
Ponto 10.3	N.º de Registo	18772	Data	17/08/2023	Processo	2023/350.10.600/162
Assunto:	Concessão de apoio ao Rancho do Sor-----					

Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio ao Rancho do Sor para realização do Festival Nacional de Folclore Cidade de Ponte de Sor, no dia 26 de agosto, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha, e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas com as refeições dos grupos participantes, mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa.-----
- Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes que autorizou a cedência do apoio logístico, mediante a disponibilidade dos Serviços.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão da Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, que consistiu em autorizar a cedência de apoio logístico, consoante a disponibilidade dos Serviços e aprovar a concessão de apoio financeiro (condicionado à entrega dos documentos comprovativos de despesa), no valor de mil seiscentos e cinquenta euros (1.650,00 €), ao Rancho do Sor, para fazer face às despesas com as refeições dos grupos participantes no Festival Nacional de Folclore Cidade de Ponte de Sor, a realizar dia vinte e seis (26) de agosto do presente ano, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 10.4	N.º de Registo	18949	Data	22/08/2023	Processo	2023/300.50.203/33
Assunto:	Concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense/Realização das Festas de Verão nos dias 8 (oito) e 9 (nove) de setembro-----					

Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense e que se traduz na cedência de contentores do lixo e transporte de 20 (vinte) mesas e 40 (quarenta) bancos do Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira de Longomel, no dia 8 (oito) de setembro, para a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense e transporte do respetivo material, em sentido inverso, no término do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, que consiste na cedência de contentores do lixo e transporte de vinte (20) mesas e quarenta (40) bancos, a serem recolhidos no Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira de Longomel, dia oito (08) de setembro e entregues na Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, bem como efetuar a respetiva devolução, no término do evento “Festas de Verão”, ou seja dia nove (09) do mesmo mês.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 10.5 N.º de Registo

18946

Data

22/08/2023

Processo

2023/300.50.203/32

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro/Realização das Festas do Arneiro nos dias 1, 2 e 3 de setembro-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro que se traduz na cedência de grades, contentores e sacos para o lixo, extensões de arraial e respetivas lâmpadas, no âmbito da realização das Festas do Arneiro nos dias 1, 2 e 3 de setembro.-----
- Informar a Associação que é de sua responsabilidade a limpeza do recinto das festas.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, que consiste na cedência de grades, contentores, sacos para o lixo, extensões de arraial e respetivas lâmpadas, no âmbito da realização das Festas do Arneiro, a realizar entre o dia um (01) e três (03) de setembro, bem como informar a Associação que a limpeza do recinto das Festas é da sua responsabilidade.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 10.6	N.º de Registo	18945	Data	22/08/2023	Processo	2023/300.50.203/31
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: **Concessão de apoio logístico ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão/Realização de evento musical no dia 16 de setembro no Domingão-**

Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão que se traduz na cedência de grades, gradeamento, casas de banho portáteis e divulgação do cartaz nas plataformas digitais municipais no âmbito da realização do evento musical, no dia 16 de setembro, no recinto de festas do Domingão.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, que consiste na cedência de grades, gradeamento, casas de banho portáteis e divulgação do cartaz nas plataformas digitais municipais, no âmbito da realização do evento musical, no dia dezasseis (16) de setembro, no recinto de Festas do Domingão, assim como seja proceder ao encerramento da circulação de trânsito na Travessa Nova, sita no lugar do Domingão, durante os dias dezasseis e dezassete de setembro do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 10.7	N.º de Registo	18954	Data	22/08/2023	Processo	2023/300.50.203/34
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: **Concessão de apoio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Fundeirense/Realização das Festas de Verão nos dias 18 (dezoito), 19 (dezanove) e 20 (vinte) de agosto-----**

Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO-----

Proposta: Ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre que autorizou a concessão de apoio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Fundeirense e que se traduziu na cedência de contentores e sacos de lixo e extintores, no âmbito da realização das tradicionais Festas de Verão nos dias 18 (dezoito), 19 (dezanove) e 20 (vinte) de agosto-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, a autorizar a concessão de apoio à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Fundeirense, nomeadamente a cedência de contentores, sacos do lixo e extintores, no âmbito da realização das tradicionais “Festas de Verão”, a realizar entre o dia dezoito (18) e vinte (20) de agosto.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 10.8	N.º de Registo	18950	Data	22/08/2023	Processo	2023/350.10.600/164
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Concessão de apoio à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão/Realização do IV Festival de Folclore no dia 26 (vinte e seis) de agosto-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio financeiro no valor de 900,00€ (novecentos euros), mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos com aquisição de produtos alimentares para confeção de refeições;-----
- Oferta de 4 (quatro) sacos com lembranças para oferta aos grupos participantes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio à AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade de Foros de Arrão, nomeadamente:-----
- Atribuição de apoio financeiro, no valor de novecentos euros (900,00 €), mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa, para fazer face aos custos com aquisição de produtos alimentares na confeção de refeições;-----
- Oferta de quatro (04) sacos com lembranças para oferta aos grupos participantes.-----
Aprovado por unanimidade, com seis (06) votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, tendo-se ausentado da sala, depois de se ter considerado

impedida, devido a pertencer aos Órgãos Sociais da AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----

Ponto 10.9	N.º de Registo	18971	Data	22/08/2023	Processo	2023/300.50.203/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência de transporte para participação no Campeonato Nacional de Clubes de Pesca à Boia/Grupo Desportivo Matuzarense-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO-----

Proposta: Aprovar a cedência de transporte ao Grupo Desportivo Matuzarense para deslocação a Odivelas, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Clubes de Pesca à Boia, nos dias 16 (dezassexis) e 17 (dezassete) de setembro-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a cedência de transporte ao Grupo Desportivo Matuzarense, para deslocação à Barragem de Odivelas - Alvito, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Clubes de Pesca à Boia, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 10.10	N.º de Registo	19114	Data	24/08/2023	Processo	2023/150.10.100/28
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Alteração do anexo 1 que consta do protocolo assinado entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS no âmbito da transferência de competências da Ação Social-----

Serviço Proponente: 121 – DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

Proposta: Aprovar a alteração ao anexo 1 do protocolo assinado entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS no âmbito da transferência de competências da Ação Social.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a alteração ao anexo um (1) do Protocolo, assinado entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito da transferência de competências da Ação Social.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	18612	Data	12/08/2023	Processo	2021/750.20.600/63
Assunto:	Alteração do Protocolo celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Setúbal, para a Formação em Contexto de Trabalho.--					

Serviço Proponente: 111 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta:

Autorizar a alteração da al. c) da clausula quinta do protocolo para a Formação em Contexto de Trabalho, celebrado entre Instituto Politécnico e o Município de Ponte de Sor, no âmbito do CTeSP em Manutenção Industrial, conforme solicitado pelo referido instituto, passando de 700 h para 640 h, o período de duração do estágio curricular deste curso.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a alteração da alínea c) da cláusula quinta (5.ª) do Protocolo para a Formação em Contexto de Trabalho, celebrado entre Instituto Politécnico e o Município de Ponte de Sor, no âmbito do CTeSP em Manutenção Industrial, conforme solicitado pelo referido Instituto, passando de setecentas (700) horas para seiscentas e quarenta horas (640), o período de duração do estágio curricular deste curso.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	19194	Data	28/08/2023	Processo	2021/250.10.700/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro-----

Serviço Proponente: 111 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta: Aprovar o aumento do número de Vereadores a tempo inteiro, fixando em quatro (4) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Ponte de Sor a tempo inteiro, para além do Vereador que foi fixado pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do seu despacho de 12-10-2021.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar o aumento do número de Vereadores a tempo inteiro, fixando em quatro (4) o número de Vereadores da Câmara Municipal de Ponte de Sor a tempo inteiro, para além do Vereador que foi fixado pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do seu Despacho de doze de outubro de dois mil e vinte e um (12-10-2021).-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	18609	Data	11/08/2023	Processo	2018/600.30.266/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Venda em execução fiscal do prédio urbano situado na Zona Industrial da Salgueirinha, inscrito na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor sob o artigo 5079/ Executado: L.L.T. Agro Nutrição Vegetal, S.A/ Notificação para exercício do direito de preferência, nos termos do nº4 do art. 227º da Lei nº12/2022, de 27 de junho.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA - DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA-----

Proposta: 1- Aprovar o não exercício do direito de preferência previsto no nº4 do art.227º da Lei nº12/2022 de 27 de junho, considerando que tal exercício revelar-se-ia económico-financeiramente desvantajoso para o Município, na medida em que:-----
a) O valor mais elevado das licitações é de € 33.300,00;-----

- b) O valor base de venda do imóvel é de € 19.369,09, pelo que sendo o valor da venda inferior a 85%, o mesmo será vendido por valor inferior a € 16.463,73;-----
- c) A área total do lote é de 3.346,52 m², pelo que, em caso de aquisição pelo Município, este apenas o poderia vender novamente pelo valor de € 8.366,30, em cumprimento dos valores de venda previstos pelo Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno da Zona Industrial de Ponte de Sor (artigo 4.º).-----
- d) A aquisição do referido lote por valor acima de € 8.366,30 não revela qualquer benefício económico-financeiro para o Município, antes se traduzirá num negócio jurídico económico-financeiramente desvantajoso.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar o não exercício do direito de preferência previsto no n.º 4 do art.º 227.º da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, considerando que tal exercício revelar-se-ia económico-financeiramente desvantajoso para o Município, na medida em que:-----

- a) O valor mais elevado das licitações é de trinta e três mil e trezentos euros (33.300,00 €);-----
- b) O valor base de venda do imóvel é de dezanove mil, trezentos e sessenta e nove mil euros e nove centimos (19.369,09 €), pelo que sendo o valor da venda inferior a oitenta e cinco por cento (85%), o mesmo será vendido por valor inferior a dezasseis mil, quatrocentos e sessenta e três euros e setenta e três centimos (16.463,73 €);-----
- c) A área total do lote é de três mil, trezentos e quarenta e seis e cinquenta e dois metros quadrados (3.346,52 m²) pelo que, em caso de aquisição pelo Município, este apenas o poderia vender novamente pelo valor de oito mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta centimos (8.366,30 €), em cumprimento dos valores de venda previstos pelo Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno da Zona Industrial de Ponte de Sor (artigo 4.º);-----
- d) A aquisição do referido lote, por valor acima de oito mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta centimos (8.366,30 €), não revela qualquer benefício económico-financeiro para o Município, antes se traduzirá num negócio jurídico económico-financeiramente desvantajoso.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 12.2	N.º de Registo	18848	Data	18/08/2023	Processo	2023/300.50.201/51
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência do Estádio Municipal /Sociedade União 1º de Dezembro-----

Serviço Proponente: 113 - DJA - DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA-----

Proposta:

- 1- Ratificar o despacho proferido a 10.08.2023 pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, consubstanciado na autorização de cedência da utilização do Estádio Municipal à Sociedade União 1º de Dezembro para realizar os jogos da Liga 3, nos dias 13.08. 2023 e 27.08.2023.-----
- 2- Aprovar a cedência da utilização do Estádio Municipal à Sociedade União 1º de Dezembro para que esta realize os restantes jogos da época desportiva 2023/2024 da Liga 3, atendendo ao requerimento da mesma, com base no facto de não ter instalações desportivas com as condições necessárias e exigidas pela Federação Portuguesa de Futebol.-----
- 3- Aprovar que a cedência do Estádio Municipal referidas nos pontos 1 e 2 está sujeita ao pagamento da taxa de 100€/hora (cem euros/hora) prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais na sua atual redação, assim bem como às disposições consagradas no Regulamento Municipal sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais de Ponte de Sor, nomeadamente:-----
 - i) as regras de disciplina e conduta na utilização do Estádio aplicáveis a atletas, equipa técnica e demais dirigentes (art.21º);-----
 - ii) os adeptos da Sociedade 1º de Dezembro ficam obrigados às regras previstas no art. 22º;-----
 - iii) respeito pelas disposições previstas para os utilizadores de grupo (art.32º);-----
 - iv) a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer acidentes decorrentes da utilização do Estádio ou por acidentes decorrentes da prática desportiva ou pela perda de quaisquer bens pessoais ou da equipa que se encontrem nas instalações (art.30º);---
 - v) quaisquer danos que se verifiquem nas instalações durante o período de utilização, que não sejam os decorrentes da normal utilização, serão da responsabilidade da Sociedade União 1º de Dezembro (art.33º);-----
 - vi) será a Sociedade União 1º de Dezembro a responsável pelo policiamento do Estádio, bem como pelos custos associados.-----
- 4- Aprovar a reserva do direito de revogar a cedência de utilização do Estádio, no caso do não pagamento da devida taxa, assim bem como em situações de utilização indevida do espaço e em demais situações cuja gravidade o justifique.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Ratificar o despacho proferido a dez (10) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), pelo Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves, da Câmara Municipal, consubstanciado na autorização de cedência da utilização do Estádio Municipal à Sociedade União 1.º de Dezembro, para realizar os jogos da Liga 3, nos dias treze (13) e vinte e sete (27) de agosto de dois mil e vinte e três (2023); -----

2 - Aprovar a cedência da utilização do Estádio Municipal à Sociedade União 1.º de Dezembro, para que esta realize os restantes jogos da época desportiva dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro (2023/2024) da Liga 3, atendendo ao requerimento da mesma, com base no facto de não ter instalações desportivas com as condições necessárias e exigidas pela Federação Portuguesa de Futebol.-----

3 - Aprovar que a cedência do Estádio Municipal referidas nos pontos um (01) e dois (02) está sujeita ao pagamento da taxa de cem euros (100€)/hora prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais na sua atual redação, assim bem como às disposições consagradas no Regulamento Municipal sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais de Ponte de Sor, nomeadamente:-----

i) as regras de disciplina e conduta na utilização do Estádio aplicáveis a atletas, equipa técnica e demais dirigentes (art.º 21.º);-----

ii) os adeptos da Sociedade 1.º de Dezembro ficam obrigados às regras previstas no art.º 22.º;-----

iii) respeito pelas disposições previstas para os utilizadores de grupo (art.º 32.º);-----

iv) a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer acidentes decorrentes da utilização do Estádio ou por acidentes decorrentes da prática desportiva ou pela perda de quaisquer bens pessoais ou da equipa que se encontrem nas instalações (art.º 30.º);-

v) quaisquer danos que se verifiquem nas instalações durante o período de utilização, que não sejam os decorrentes da normal utilização, serão da responsabilidade da Sociedade União 1.º de Dezembro (art.º 33.º);-----

vi) será a Sociedade União 1.º de Dezembro a responsável pelo policiamento do Estádio, bem como pelos custos associados.-----

4- Aprovar a reserva do direito de revogar a cedência de utilização do Estádio, no caso do não pagamento da devida taxa, assim bem como em situações de utilização indevida do espaço e em demais situações cuja gravidade o justifique.-----

Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

Ponto 12.3	N.º de Registo	18873	Data	18/08/2023	Processo	2021/300.10.005/1485
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Minuta de 2ª Adenda/Modificação Objetiva do Contrato 15-A/22 de Aquisição e Montagem para Criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros do Arrão-----

Serviço Proponente: 113 - DJA - DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA-----

Proposta: Aprovar a minuta de 2ª adenda/ modificação objetiva do Contrato 15-A/22 de Aquisição e Montagem para Criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros do Arrão, consubstanciada na prorrogação do prazo de execução, até ao dia 30.09.2023, nos termos conjugados da alínea a) do nº1 do art. 311º e alínea c) do art.312º do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de 2.ª adenda/modificação objetiva do Contrato 15-A/22 de Aquisição e Montagem para Criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão, consubstanciada na prorrogação do prazo de execução, até ao dia trinta (30) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do art.º 311.º e alínea c) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, da Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (07) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos (11:50), do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, Dulce de Carvalho Nunes, Técnica Superior, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário¹

A Secretária

Dulce de Carvalho Nunes¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹